

Portaria n.º 999/2024 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) JOSEANE PACHECO CORREA, matrícula 120198, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotada no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA, nos termos do processo 1118/2024-139:

Averbem-se: 4 anos, 11 meses e 2 dias de tempo de contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Cuiabá/MT - CUIABÁ-PREV em 22/04/2024 sob o nº 001748/2024.

Nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar 04/1990

Tempo Averbado Público em Outro Ente:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
01/02/2000 a 16/01/2005	4 Anos, 11 Meses e 2 Dias	Município Cuiabá	de Técnico em Desenvolvimento Infantil

Obs. Foram deduzidos do tempo total 14 Dias (01/05 a 14/05/2004) de faltas injustificadas e omitido o período completado a partir de 17/01/2005, por ser concomitante com o tempo de serviço público estadual.

Cuiabá-MT, 4 de Novembro de 2024.

Elliton Oliveira de Souza

Diretor-Presidente da MTPREV

(Original Assinado)